



CÓDIGO DE *ÉTICA*

- Nord Consult -



A^{PRESENTAÇÃO}

A partir deste momento você tem contato com o Código de Ética da Nord Consult, o qual se trata de um documento de extrema relevância para a condução saudável no ambiente de trabalho. Este material tem como objetivo primordial alinhar e manter a atuação de clientes internos e externos, com o intuito de promover o comprometimento de todos os agentes ativos da organização.

A elaboração deste programa vincula ao compromisso que a Nord Consult possui, visando relacionamento de trabalho, o qual apresente: respeito ao ser humano; seriedade; profissionalismo e trabalho em equipe. Estima-se que cada leitor esteja alinhado, promovendo um ótimo espaço para se trabalhar.

Após os devidos esclarecimentos, você estará sendo convidado a expressar seu *feedback*, perante a este programa, com o intuito de promover o compartilhamento de ideias, sugestões e reflexões. Sua participação é de extrema relevância para o bom andamento desta iniciativa.

Com o intuito de confirmar o entendimento, a interpretação coerente, será vinculada a coleta de assinaturas a partir do documento destacável ao final deste exemplar. Desde já, agradecemos sua atenção, ciente de que este conteúdo vincula diretamente ao bom atendimento, condução profissional dos membros envolvidos na empresa. Além disto, este material estará disponível no site da empresa.



COM A PALAVRA... DIRETOR

A construção deste Código de Ética tem como objetivo apresentar como a nossa organização busca o desenvolvimento sustentável, tendo em sua base os valores compartilhados que adotamos como sendo a sustentação para o nosso crescimento.

A ética só existe porque existe a outra parte interessada, que são os stakeholders, e entre os principais estão nossos funcionários e seus familiares, clientes, fornecedores e comunidade.

Para um relacionamento harmonioso se faz necessário apresentar nossa forma de ser, o que pensamos, e quais nossos principais valores, sendo que este Código de Ética estará sempre em construção, pois devemos juntos ir atualizando para melhor atender as partes, com informações importantes sobre a nossa organização.

Nesta trajetória empresarial tenho aprendido que as pessoas felizes são mais generosas, inteligentes e inspiram simpatia, e assim criam um meio de convivência muito especial, que favorece o desenvolvimento profissional e humano.

Nosso esforço estará sempre em não somente apresentar melhorias neste Código de Ética, mas sermos exemplos da aplicação de suas diretrizes em nossa vida, pois “todo exemplo não avalizado com a conduta de quem profere, age em sentido contrario naquele que recebe”.

Ele é como o DNA da Nord Consult, que deve passar de geração em geração levando impresso o nosso anelo de evolução e de nos tornar um verdadeiro servidor da humanidade.

Conto muito com sua colaboração, e desejo muito sucesso para ser cada dia mais feliz!

Um grande e afetuoso abraço.

Nelson Akimoto
Diretor



*I*NTRODUÇÃO

Vislumbrando os valores da organização é que se objetiva neste resgate, esclarecer questões diretas e indiretas no espaço de trabalho, preponderantes para que haja o bom andamento da empresa.

O foco central do Código de Ética da Nord Consult é definir com clareza e coerência os princípios éticos que fundamentam as ações estabelecidas na empresa, primando pelo compromisso mediado no relacionamento de trabalho, estando conectado ao sentido ético referente à Missão; sentido ético Visão; sentido ético Valores, conectado ao Planejamento Estratégico.

Destaca-se que o Sistema Nord Consult busca expressar o seu trabalho guiado pelo Desenvolvimento Sustentável, destacando a sustentabilidade empresarial em caráter social/cultural, ambiental e econômico. A partir disto, tem-se a certeza que este material, vincula seu comprometimento a uma jornada de trabalho que remete qualidade, apresentando Consciência Social e Ambiental.

Torna-se notório que este Código não se trata de um modelo “insubstituível”, afinal se compõe em conceitos que podem ser possíveis de reflexões e alterações/modificações quando constatada tal necessidade. O compromisso ético que a empresa estabelece, corresponde a um meio em que configuram clientes, relações comerciais, normas/regras, leis, índices da qualidade e a confiabilidade destinada nestas questões. Havendo a prevalência deste Código de Ética torna-se essencial que haja à reflexão sobre determinada temática ou situação, assim como a busca da maneira mais adequada para agir preferindo este critério, a reagir.

Este Código permite ter conhecimento de como a organização espera e orienta para lidar com a diversidade, as quais contemplam o universo do trabalho. Havendo dúvidas ou indecisão de como agir em determinada situação, torna-se interessante a sua busca pelo líder



respectivo da área de atuação ou o Setor de Recursos Humanos da Empresa.

Além disto, ao decorrer da leitura, havendo qualquer indagação referente aos termos e palavras utilizadas você encontrará facilmente o “Glossário” sendo um espaço em que há a possibilidade de resgatar conceitos e seus devidos esclarecimentos.

Ao pensar em “Ética” lança-se um olhar mais profundo na organização sendo este, um espaço que permite a existência de múltiplos padrões comportamentais. Desta maneira, constata-se a necessidade de reconsiderar o comportamento humano no trabalho, a partir deste Código de Ética, visando como foco central o bem-estar e a Qualidade de Vida no Trabalho.



P RINCÍPIOS DO C ÓDIGO DE É TICA

► Missão

Proporcionar ao mercado soluções tecnológicas na área elétrica, desenvolvendo projetos, produtos e serviços especializados, conquistando clientes, fidelizando parcerias para o crescimento, com uma equipe de talentos que transforma idéias em realidade para a construção de um futuro melhor.

► Visão

Sermos reconhecidos pelo mercado como o norte das soluções tecnológicas no uso racional, seguro e eficaz da energia elétrica, como uma empresa sustentável, empreendedora e um ótimo lugar para se trabalhar.

► Valores Compartilhados

Integridade: Ser íntegro, com conduta reta, honrosa, ética, educada, imparcial, briosas, sendo verdadeiro nas ações, respeitador do meio ambiente e das leis da natureza.

Busca por resultados: Do lucro e do resultado financeiro depende a prosperidade das empresas e das pessoas. Esse resultado deve ser buscado de forma incessante nos negócios que fazemos, no gerenciamento consciente dos recursos, na busca pela eficiência e produtividade.

Individualidade: Buscar conhecimentos para evoluir, superando-se constantemente. Saber que todos são especiais com suas diferenças e responsabilidades, com sua forma de ser, pensar e agir. Adotar a imparcialidade no trato como forma de valorizar o cultivo da individualidade.



Consciência Social: Fazer o bem com alegria, consciente das próprias ações e do porquê agir de modo generoso. Colaborar para uma sociedade mais justa, solidária e feliz, sabendo a medida e a forma do ato de doar-se.

Gosto pelo Trabalho: Buscar se sentir bem no ambiente de trabalho, colaborando para sua harmonia e o cultivo da amizade. Sentir orgulho de si, dos colegas, da empresa onde trabalha e das empresas com quem trabalha. Crescer como profissional e como ser humano, sendo reconhecido pelo esforço, dedicação, responsabilidades assumidas e resultados apresentados.

► **Política da Qualidade:**

Satisfazer clientes e demais partes interessadas, fornecendo alternativas tecnológicas em engenharia elétrica, através de uma equipe de talentos que transforma ideias em soluções, desafiando os próprios limites, mantendo o crescimento sustentável e melhoria contínua.



RESGATE DOS OBJETIVOS DO CÓDIGO DE ÉTICA

O Código de Ética Nord Consult lidera com tais objetivos:

- ▶ Alinhar e manter a atuação profissional de clientes internos e externos, com o intuito de promover o comprometimento de todos os agentes ativos da organização;
- ▶ Definir com clareza e coerência os princípios éticos que fundamentam as ações estabelecidas na empresa, primando pelos compromissos estabelecidos nos relacionamentos de trabalho, estando conectado ao sentido ético referente à Missão; sentido ético Visão; sentido ético Valores, associado ao Planejamento Estratégico;
- ▶ Permitir a reflexão, esclarecimento e o compartilhamento de valores, objetivos, conduta, a qual fundamenta o comportamento da equipe;
- ▶ Fonte de pesquisa, sendo considerado como parâmetro de comportamento adequado para os profissionais inseridos de forma direta e indireta na organização;
- ▶ Promover no cotidiano do trabalho a identificação dos valores pessoais aos valores da empresa, formando e mantendo uma organização de identidade forte.



*A*LINHAMENTO DO *C*ÓDIGO DE *É*TICA NORD CONSULT

Busca-se o alinhamento dos profissionais que formam a equipe Nord Consult com base no que fora estabelecido no Código de Ética. Além disto, busca a participação de clientes, fornecedores, poder público, parcerias de trabalho e sociedade.



SELEÇÃO DE CANDIDATOS

A Nord Consult acredita na potencialização de seus talentos. Desta maneira, procura centrar seus esforços no Recrutamento & Seleção de Candidatos buscando perfil alinhado à Missão, Visão e Valores Compartilhados da organização. Posteriormente, a fase de admissão do funcionário, visa constantemente o desenvolvimento dos mesmos.

A empresa trata como inadmissível qualquer conduta ou manifestação de preconceito ou beneficiação de seus candidatos. Visa-sea igualdade de oportunidades, não vinculando a idéia de “bom” ou “mau” candidato, mas vislumbrando o aspirante ao cargo que estiver com o perfil alinhando para vaga de emprego, bem como, aos valores da organização.

Cada profissional contratado deverá participar da Integração, com o prazo máximo de 07 dias após inserção na empresa. Este programa tem total consciência dos líderes referente às fases deste processo, permitindo que os atuais contratados participem deste período de adaptação, de maneira adequada e tranqüila dos momentos de inserção à equipe. Este mesmo comprometimento pretende-se nos processos de Acompanhamento Funcional, sendo respeitados os prazos. Vale destacar que há conhecimento das áreas envolvidas da importância da participação neste momento inicial dos atuais contratados e de suma importância a participação dos líderes nesta fase.

A Nord Consult vincula espaço para a vivência de estágios. Acredita e incentiva os estudantes para terem a oportunidade de vivenciarem a futura atividade profissional ou havendo conectividade a área de atuação. Desta maneira, exige-se que os estagiários sigam os fundamentos éticos estabelecidos neste Código, com base na validade de seus contratos desta prática de estudo.



*B*ENEFÍCIOS

Sendo efetivado, após o período de experiência, o funcionário poderá usufruir dos benefícios contemplados na empresa, conforme critérios estabelecidos. Exceto, o Seguro de Vida que se torna válido desde o momento de ingresso do funcionário na empresa.



I GUALDADE

A empresa NORD Consult emprega e trata de maneira igual todos os seus funcionários, clientes, fornecedores, comunidade, entre outros. Não há distinção no que diz respeito à: raça; gênero; religião; deficiências físicas e ou mentais; nacionalidade; idade; política; opinião; orientação sexual, assim como incentiva e sensibiliza que no relacionamento da própria equipe seja estabelecida a mesma conduta.



COMPORTAMENTO PROFISSIONAL

Para que os profissionais possam vivenciar a Qualidade de Vida no Trabalho (Q.V.T.), consideram-se tais comportamentos essenciais para atuação e manutenção de contexto saudável:

- ▶ Líderes e liderados agirem de maneira assertiva;
- ▶ Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado;
- ▶ Zelar por seu espaço, equipamentos e ferramentas;
- ▶ Colaborar para solução de problemas e conflitos;
- ▶ Manter postura ética ao tratar de assuntos da empresa;
- ▶ Disseminar os conceitos da empresa: Qualidade, Missão, Visão, Valores Compartilhados, Ações Sociais e o respeito ao Meio Ambiente;
- ▶ Respeitar clientes internos e externos;
- ▶ Proibido a utilização de apelidos ou qualquer adjetivo com o intuito de qualificar profissionais. Somente serão permitidos em casos que o mesmo autorize tal designação;
- ▶ Busca constante de alternativas para transformar suas competências em valores, priorizando a qualidade em cada aspecto de sua vida e trabalho para formação de equipes de elevado desempenho;
- ▶ Não trabalhar sob o efeito de drogas ilegais ou do álcool. Isso é considerado falta grave, evidenciando ainda que compromete a saúde e o desempenho do profissional, expondo-o riscos a si e aos colegas de trabalho, prejudicando o ambiente de trabalho. A empresa coloca-se à disposição pela busca para tratamento de profissionais que, caso façam uso ou apresentem dependência de álcool ou de drogas, corrompendo o bom funcionamento da saúde física e psicológica



recebam suporte profissional adequado. Alerta ainda, que o uso, o porte ou a comercialização de drogas ilegais expõem o seu praticante às penas da legislação em vigor, podendo, inclusive, levar à rescisão do contrato de trabalho.

► Participação comunitária e apoio à ação voluntária: Informar que a empresa está inserida no contexto social das comunidades em que atua e fomenta a participação de seus colaboradores a agirem voluntariamente neste sentido;

► A não observância do Código de Ética sujeitará à aplicação de punições previstas nas normas internas da empresa e na Legislação Brasileira, podendo, inclusive, levar à rescisão do contrato de trabalho.



CONDIÇÕES DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

A Nord Consult mantém convênio com empresas terceirizadas que fazem os laudos de segurança e medicina ocupacional (PPRA, LTCAT e PCMSO). Destaca-se que a empresa garante aos seus funcionários condições adequadas de trabalho, baseada em princípios de higiene e segurança, promovendo ações preventivas e corretivas, contemplando avaliações freqüentes. Desta maneira, considera-se que:

- ▶ A Nord Consult tem como prioridades a segurança e saúde dos profissionais, orientando e exigindo o cumprimento das regras e procedimentos estabelecidos;
- ▶ Oferece equipamentos, instalações e métodos necessários para assegurar um ambiente seguro e que combine com suas atividades;
- ▶ A Nord Consult proporciona aos seus empregado(a)s um ambiente de trabalho seguro e saudável, coerente com todas as leis e normas referentes à segurança do trabalho;
- ▶ Todos os funcionário(a)s são responsáveis pelo uso de EPI's fornecidos pela Nord Consult, cumprindo assim, às disposições legais sobre segurança do trabalho;
- ▶ Os EPI's devem ser usados apenas com a finalidade, a qual se destina. Cada profissional é responsável pelo seu cuidado e conservação. Qualquer alteração que torne impróprio o uso deverá imediatamente ser comunicado ao líder, visando à substituição dos equipamentos;
- ▶ É dever de cada colaborador comunicar qualquer tipo de práticas ou condições inseguras;
- ▶ As lideranças devem exigir estas responsabilidades de seus liderados;
- ▶ Os exames periódicos devem ser efetuados da seguinte maneira:



- Admissional: por ocasião do ingresso do funcionário, através de exames clínicos e complementares, conforme a função e os termos específicos na NR;
- Periódicos: segundo a NR-7 para trabalhadores expostos a riscos ou situações de trabalho que possam desencadear ou agravar doença ocupacional e para portadores de doenças crônicas o exame deverá ser realizado anualmente, através de exames clínicos e complementares. Para outros trabalhadores não expostos a riscos, o exame deve se realizar bienalmente. Para aqueles com idade menor de 18 anos e maior de 45 anos o exame deve ser realizado anualmente;
- Retorno ao trabalho: deve ser realizado no primeiro dia de volta ao trabalho do(a) profissional ausente por período igual ou superior a 30 dias, por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, ou por licença maternidade;
- Mudança de função: deve ser realizado quando houver mudança de função que implique em novo risco e antes de iniciar a nova atividade;
- Demissional: o exame médico demissional deve ser realizado até a data da homologação, através de exames clínicos e complementares. Os exames periódicos terão validade como demissionais, desde que realizados até 90 dias antes da homologação.

Todos devem se tornar agentes ativos diante destas normas e participar de atividades que contemplam estes fatores. Promovendo a conscientização de cuidados com a saúde, bem-estar e segurança no trabalho.



MEIO AMBIENTE

A Nord Consult incentiva e apoia que todos os profissionais precisam se envolver e cooperar com as questões de preservação do meio ambiente. Primando pelas seguintes práticas:

- ▶ Devem fazer a separação dos resíduos conforme classificação das lixeiras disponibilizadas nas áreas: recicláveis, orgânicos e industriais;
- ▶ Prover à sociedade serviços na área energética com total respeito ao meio ambiente. Cumprir a legislação ambiental, prevenindo a poluição e promovendo a melhoria contínua do desempenho ambiental em nossas atividades;
- ▶ A Nord Consult desenvolve suas atividades com o intuito de reduzir ao máximo os impactos ambientais. Constantemente efetua avaliações e implanta procedimentos que otimizem o uso de energia elétrica, água, reciclagem e outros. Procura seguir estes procedimentos com o objetivo em colaborar com o meio-ambiente.



GESTÃO DA QUALIDADE

- ▶ Todos os colaboradores devem seguir procedimentos e instruções de trabalhos conforme área de atuação.



*A*TTENDIMENTO AO *C*LIENTE *I*NTERNO E *E*XTERNO

Trata-se de extrema relevância esta questão para profissionais da Nord Consult, a qual busca oferecer serviços de extrema qualidade identificando questões de Sustentabilidade, desde a observação de seu espaço de trabalho. Estabelece o critério de produtos e tecnologia com alta qualidade, apresentando atendimento ágil, comprometimento, buscando cumprir prazos estabelecidos. Visa a satisfação e a realização de seus clientes, promovendo relacionamento de empresa-cliente a longo prazo.

Levando em consideração que como todos os seres humanos estão sujeitos a falhas, a empresa compromete a reparar qualquer dano e ou prejuízo gerado por parte da organização Nord Consult. Buscando resolver com a maior agilidade para atender da maneira mais adequada seus clientes.

Além disto, a Nord Consult centra seus interesses na satisfação tanto de seus clientes externos, bem como, clientes internos. Empresa focada em Q.V.T., consciente de que o resultado de seu trabalho esta fundamentada no bem-estar de cada indivíduo. Mantém aberto canais de escuta com o intuito de modificar o que não está bom e com clareza e coerência potencializa e desenvolve questões que são consideradas com nível excelente de aceitação e satisfação pelos seus profissionais.



C ONFIDENCIALIDADE

Profissionais não deverão transmitir ou revelar qualquer informação que diga respeito à empresa, seja durante a vigência de seu contrato de trabalho ou após. Também fica vedada a utilização de dados ou documentos arquivados sem a autorização escrita da Diretoria ou Representante Legal.



NEGÓCIOS

Capacidade em alinhar interesses. Exige o conhecimento de habilidades, competências e instrumentos que poderão auxiliar um acordo em que ambos os lados da negociação obtenham ganhos, isto é, cliente - empresa e demais relações de negociação de trabalho, mantendo satisfeitos e dispostos para vislumbrarem novas e ou futuras negociações. Apresentando comportamento ético, de acordo com os princípios da empresa. Destacando a transparência nas negociações efetuadas pela Nord Consult, constatando a busca pela veracidade das informações destinadas aos clientes internos e externos. Somente assim, torna-se possível obter a credibilidade exigida para o desenvolvimento dos negócios da empresa.

Relacionamento com Clientes:

- ▶ O profissional deve atuar alinhado com a Missão, Visão e Valores da empresa;
- ▶ Promover “diferencial” com clientes, buscando ir além da satisfação do mesmo;
- ▶ Mantém comunicação facilmente compreensível, evitando interpretações equivocadas, acessível a todos os envolvidos;
- ▶ Estabelece vínculo de coerência nas negociações, sem manipular documentos, conteúdo exposto, entre outros;
- ▶ Prestação de serviços conforme a Legislação (normas/regras/leis);
- ▶ Intolerável abuso de poder nas negociações comerciais;
- ▶ Sigilo das informações vinculadas no trabalho com cada empresa-cliente. Desta maneira, não revelar conteúdo mencionado, a não ser que trate de delitos;
- ▶ Não utilizar estratégias mediadas com o cliente tendo o intuito de tirar proveito, obter vantagens e ou favores pessoal/profissional;



- ▶ Havendo conflitos de interesses, agir de maneira transparente;
- ▶ Inadmissível qualquer tipo de discriminação (idade, cor, sexo, etnia, religião, entre outros);
- ▶ Somente se apresentar como representante do cliente e ou da própria empresa, obviamente, se tiver autorização para tal ato;
- ▶ Não distribuir cartões de apresentação para clientes para contatos particulares;
- ▶ Tratamento personalizado.

Relacionamento com Fornecedores/Prestadores de Serviços:

- ▶ Preferência pela contratação de serviços, os quais possuem boa prática, constituindo-se em empresas-cidadãs;
- ▶ Disponibilizar para profissionais de prestadoras de serviços, a mesma qualidade de trabalho, condições saudáveis e seguras que oferece aos seus empregados/as. Reserva aos mesmos o direito de conhecimento de normas, regras e valores da organização;
- ▶ Enquanto perdurar o contrato de serviço, é de extrema proeminência que profissionais terceirizados estabeleçam compromisso com o Código de Ética, apresentando fidedignos a estes critérios;
- ▶ A seleção e contratação destas atividades terão como base atividades legais, tendo prática de gestão com fatores associados à Consciência Social e Ambiental;
- ▶ O contato com o sistema de fornecedores deverá ser pautado com base na transparência de contrato de trabalho;
- ▶ Equilíbrio financeiro a ser estipulado em contrato;
- ▶ Analisar o rendimento do trabalho promovido;
- ▶ Efetuar *feedback* pelo serviço prestado;
- ▶ Se houver situação de conflito, verificar os motivos para tal;



- ▶ Pensar, agir e manter comportamento adequado, especialmente, quando houver atrasos nos prazos, pagamentos e especificações.

Relações com Concorrentes:

- ▶ A NORD Consult atua de maneira ética na contratação de profissionais que atuam e ou trabalharam profissionalmente na concorrência;
- ▶ Adota regras, comportamentos, procedimentos coerentes e declarados frente à mesma;
- ▶ A empresa possui suas próprias ideias, serviços e produtos, sendo intolerável qualquer tipo de espionagem e apropriação de conteúdo vinculado pela própria concorrência;
- ▶ Busca estabelecer relacionamento de respeito e honestidade com a concorrência.



*C*ONFLITOS DE *I*NTERESSES

- ▶ Não será tolerada a utilização de dados, informações, recursos da Nord Consult para benefício próprio;
- ▶ Atividades particulares, mais especificamente, trabalhos de aula ou atividade remunerada extra a empresa, somente serão aceitas se autorizadas pelo líder. Havendo aceitação, concretização apenas fora do horário de expediente. Além disto, torna-se necessário o conhecimento de tal atividade ao Líder e RH da empresa;
- ▶ Em caso do/a profissional tenha atividade remunerada extra à empresa, tanto o líder imediato quanto o Setor de Recursos Humanos devem ter conhecimento de qual atividade esta sendo exercida, sendo contrária à política da organização, executar serviço para empresas concorrentes;
- ▶ Torna-se indevido à venda de produtos particulares dentro do espaço da empresa. O profissional que possuir como atividade extra a comercialização, possui autorização para exercer somente externamente. Não havendo autorização da empresa para oferecer/vender tais produtos a clientes e fornecedores;
- ▶ Em casos de rifas, somente será autorizada comercialização interna após a análise da direção da empresa. Havendo a avaliação que a finalidade da rifa esta alinhada com o valor Consciência Social, a venda destinará tanto em nível interno, promovendo a extensão para o público externo;
- ▶ Consulte seu líder, quando alguma empresa ligada a sua família estiver se habilitando para efetuar serviços a empresas concorrentes ou para a própria Nord Consult. Também deverá ser formalizado se esta, estiver desenvolvendo atividades de terceiros à organização;
- ▶ Havendo familiares, amigos, conhecidos, participantes de Recrutamento & Seleção de Candidatos, torna-se relevante especificar que se faz indispensável conhecimento prévio por parte do líder (respectivo setor condizente a seleção), bem como, o Setor de



Recursos Humanos, destacando que o processo seletivo e, em casos de contratação trata-se de um sistema puramente imparcial;

- ▶ Nenhum colaborador, independente do cargo que ocupa, poderá aceitar e ou utilizar benefícios seja de finalidade pessoal e/ou profissional, isto é, inaceitável obter vantagens ao fazer uso do nome da empresa;
- ▶ Transações comerciais deverão ser efetuadas conforme a Missão, a Visão e os Valores Compartilhados da organização;
- ▶ Evitar manter relações comerciais particulares com clientes e fornecedores da empresa, com o intuito de firmar uma postura de imparcialidade;
- ▶ Não há o *porquê* ter interesses pessoais, comerciais ou financeiros diante de fornecedor, concorrente ou cliente pelo fato de já estar comprometido com a organização;
- ▶ Intolerável aceitar qualquer espécie de favor e ou vantagem na escolha e contratação de serviço de fornecedor (es);
- ▶ Recebendo convites para viagens, feiras e eventos, antes de aceitar qualquer destes citados, o profissional deverá comunicar ao RH da empresa e ao (s) Diretor (es) com o intuito de promover uma análise e verificação de/para tal, bem como, aceitação ou não;
- ▶ Sentindo necessidade de maiores esclarecimentos diante deste item “Conflitos de Interesses” recomenda-se a busca de orientação com seu líder ou Recursos Humanos.



QUANTO À CORRUPÇÃO E QUALQUER TIPO DE DELITO

- ▶ A corrupção seja de caráter ativo e/ou passivo é totalmente contrária à política da empresa, ficando expressamente proibida este tipo de ação. Evidencia-se ainda a aversão da empresa pela prática de extorsão/chantagem, a propina, a lavagem de dinheiro, entre qualquer outra conduta neste sentido;
- ▶ Trata-se de infração direta e gravíssima ao Código de Ética qualquer espécie de corrupção, válido tanto para cliente interno quanto externo;
- ▶ Totalmente desalinhado com a empresa qualquer espécie de solicitação ou favorecimento de terceiros para troca de favores ou beneficiação, qualquer ato que seja analisado como influência;
- ▶ A empresa não tolera este tipo de ação em qualquer espécie de contato. Desta maneira, tem-se que ser alinhado com órgãos públicos; privados; clientes internos e externos; terceirizados; parcerias profissionais;
- ▶ A empresa não concorda com a prática de concorrência desleal e/ou qualquer ação de prática comercial indevida;
- ▶ Previne e combate o trabalho escravo e/ou infantil, não possuindo qualquer ligação com empresas que atuem com este crime;
- ▶ Ao identificar qualquer tipo de ação de corrupção ou qualquer outro tipo de delito, deverá dirigir-se à Direção da empresa e promover a denúncia. Também é possível a denúncia de caráter sigiloso, através da denúncia eletrônica ou em caixa lacrada específica para tal.



SOMOS UMA “EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA”!

- ▶ Não explorar o trabalho infantil e não empregar adolescentes em atividades noturnas, perigosas e insalubres, respeitando a lei 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente;
- ▶ Alertar aos fornecedores contratados, que denuncia comprovada de trabalho infantil causará rompimento da relação comercial;
- ▶ Realizar ações de conscientização dos clientes, fornecedores e comunidade sobre os prejuízos do trabalho infantil;
- ▶ Desenvolver ações em benefício de crianças e adolescentes, filhos (as) de funcionários (as) nas áreas de educação e saúde.



VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO

A Nord Consult considera relevante o contato entre empresa e mídia, com o intuito de manter a população informada diante de seu trabalho desenvolvido. No entanto, prima-se por algumas condições de relacionamento, sendo elas:

- ▶ Estabelece o elo com as fontes de comunicação, com o intuito de lançar conteúdo verdadeiro, legítimo e fidedigno a população, a qual deverá ser informada sobre qualquer assunto que crie interesse público;
- ▶ Promover canais de comunicação com a comunidade aonde atua com o intuito de verificar os impactos diante de sua atuação profissional;
- ▶ Apenas profissionais autorizados poderão destacar aspectos e fatores ligados à empresa com o intuito de representar a organização. Consta autorização de funcionários para atuar como tais, os quais terão suas devidas orientações;
- ▶ Caso você seja convidado para participar de alguma entrevista, escrever artigos para jornais/revistas/sites, ministrar palestras ou até mesmo mediar conteúdo ao meio acadêmico (palestras/pesquisas), torna-se fundamental informar ao RH e líder imediato, com o intuito de constatar como proceder neste (s) caso (s), recebendo devidas orientações;
- ▶ Uso do e-mail corporativo e da internet unicamente para assuntos relacionados à empresa. Inadequado o uso de recursos de informática para documentos eletrônicos particulares, arquivos de música, imagem e vídeos. Fica vedado acesso a sites com conteúdo inadequado, bem como softwares e sites de relacionamento social;
- ▶ A Nord Consult apenas se manifestará com veículos de comunicação, após contato prévio e havendo os devidos



agendamentos. Expressará referente aos assuntos, os quais consideram plausíveis, bem como, descarta a divulgação de temáticas que envolvem sigilo ou se tratam de questões estratégicas da organização.



VISITAÇÃO À EMPRESA

- ▶ As visitas deverão ser autorizadas pela Direção;
- ▶ Deverão ser agendadas no setor de Recursos Humanos, que destacará a visita no calendário de visitação e informar os demais setores da empresa;
- ▶ Deverão ser acompanhadas pela Direção, Gerência ou profissional autorizado para tal;
- ▶ Não é autorizado visitas fora do horário de expediente sem prévia autorização da Direção e agendamento.



CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO

A Nord Consult acredita, incentiva e estimula o desenvolvimento de boas ideias, considerando a arte de criar e vincular inovações à esfera do trabalho determinante para a evolução organizacional. No entanto, apenas se torna possível colocar em prática quando pensadas, analisadas e autorizadas pelos líderes de suas áreas e setores. Vale destacar, que após incorporação de novos conceitos, estes mesmos se mantêm na organização, descartando qualquer “meio de transporte”, isto é, que profissionais conduzam tal programa ou procedimento após seu desligamento da empresa.



Assédio no Trabalho

A empresa não admite qualquer tipo de assédio. Nenhum comportamento que possa vir a ferir a honra e a dignidade de clientes internos e externos. Conduta se torna inaceitável quando resulta em qualquer mal-estar, seja físico e ou psíquico. Nestes casos, a vítima deve buscar seu líder imediato, Gerência e/ou profissional responsável pelo Setor de Recursos Humanos.

Em casos em que o/a profissional relatou a agressão sofrida à liderança e ao constatar que a devida ação não fora tomada, deve-se procurar imediatamente o “líder de seu líder” (conforme organograma) ou o RH. As vítimas não devem buscar ajuda de um Supervisor e Gerente ou qualquer outro cargo que esteja diretamente ou indiretamente envolvido nesta questão de assédio.

Cada decisão mediada na empresa deve ser analisada com base em uma visão sistêmica de cada situação. Verificando dados, refletindo estratégias, as quais tenham como foco o bem-estar e a segurança de cada indivíduo inserido nesta organização, sendo que qualquer decisão mediada seja de caráter curto, médio ou longo prazo, devendo ter respaldo em princípios e desenvolvimento ético.

Sendo vítima de qualquer espécie de assédio ou souber de alguém que tenha vivido ou esteja vivenciando esta situação, o repasse deverá ser imediato ao líder, área de Recursos Humanos ou Comitê de Gerência.

Denuncie qualquer prática de assédio!

Será decretado como comportamentos/condutas abusivas e cada ato será devidamente analisado conforme a lei vigente referindo-se à: assédio moral; assédio sexual e dano moral.



RESPONSABILIDADES DOS LÍDERES DIANTE DO CÓDIGO DE ÉÉTICA

Os líderes devem manter-se alinhados com a cultura e valores da empresa. São responsáveis por manterem o espaço ético. Todo o líder deverá mediar:

- ▶ Apresentar conhecimento pleno referente ao Código de Ética;
- ▶ Explicar, esclarecer, explicar aos seus liderados/as sobre o cumprimento desses padrões;
- ▶ Apresentando qualquer dúvida, adotar uma postura humilde e encaminhar às devidas questões a direção da empresa para debate juntamente com demais líderes;
- ▶ Mostrar comportamentos em sua gestão de trabalho que tenham conexão com o Código de Ética “seja líder, seja exemplo”;
- ▶ Qualquer item que perceba desconexo ou que haja contrapontos, o líder deverá encaminhar suas inquietações à direção da empresa, com a finalidade de pensar, refletir, discutir e corrigir se considerada tal irregularidade;
- ▶ Incentivar o debate de ideias perante as relações comerciais mediadas na empresa, mantendo os valores da organização;
- ▶ Zelar pelos liderados contra qualquer violação mediada no Código de Ética;
- ▶ Os líderes serão devidamente advertidos se estiverem desalinhados com os princípios que fundamentam este Código ou quando houver participação direta ou indireta no comportamento negligente de seus liderados e/ou área de gestão.



*D*ISPOSIÇÕES *C*OMPLEMENTARES

- ▶ Constitui como compromisso manter-se alinhado com as condições supracitadas deste documento;
- ▶ O quadro funcional da Nord Consult terá pleno conhecimento das disposições que constituem este Código, o qual será divulgado por meio do site da empresa, bem como, material impresso destinado a cada profissional;
- ▶ A Nord Consult se compromete a revisar periodicamente este material, atuando com profissionalismo e transparência;
- ▶ Em casos de sugestões, maiores esclarecimentos, críticas construtivas podem ser encaminhadas por meio de e-mail aos diretores da empresa, bem como, RH da empresa. Para possibilitar canal de contato sigiloso será disponibilizado caixa de sugestões lacrada.



*V*IGÊNCIAS, *A*VALIAÇÕES E *R*EVISÕES

O Código de Ética Nord Consult possui validade indeterminada. No entanto, compromete-se a desenvolver avaliações periódicas, com ajustes caso necessárias, bem como, inserção de conteúdo válido para o bom funcionamento da organização, apresentando-se disponível para questionamentos e sugestões.



GLOSSÁRIO

- ▶ **Assédio Moral:** Qualquer conduta abusiva seja de gestos, palavras, ações ou comportamentos que pela sua repetição e duração atinjam a integridade física e psíquica da pessoa, prejudicando suas atividades profissionais e degradando o ambiente de trabalho, podendo ser caracterizado como terrorismo psicológico.
- ▶ **Assédio Sexual:** Pedido de favores sexuais, a prática de insinuações verbais e físicas.
- ▶ **Dano Moral:** Todas as definições que possam ser designadas para o dano moral, as quais determinam dor, sofrimento interior, abalo na estrutura interna do indivíduo e/ ou grupo social a que pertence à pessoa.
- ▶ **EPI's:** Equipamentos de Proteção Individual.
- ▶ **LTCAT:** Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho.
- ▶ **PPRA:** Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.
- ▶ **PCMSO:** Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.
- ▶ **Q.V.T.:** Qualidade de Vida no Trabalho.
- ▶ **RH:** Recursos Humanos.
- ▶ **Stakeholders:** Partes Interessadas na Atividade Empresarial. Este modelo também é conhecido como um modelo de responsabilidade social, visando equilíbrio.